



AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma



PLANO DE TRABALHO 2022

CRICIÚMA, OUTUBRO DE 2021.



1. IDENTIFICAÇÃO

AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

CNPJ: 75.565.572/0001-17

Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.018 de 25 de outubro de 1973

Registros no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 020/2021.

Registros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 002/2019.

Registro no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI nº 002/2019.

Endereço: Rua São Marcelino Champagnat, 191, CEP: 88811-610, Bairro: Pio Corrêa
Cidade: Criciúma

Telefone: 48 3445 8950

E-mail: direcao@afasc.com.br

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Afasc é uma Organização Social de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que presta serviços à comunidade cricumense desde 1973, quando foi fundada pela, então primeira-dama, Sra. Zulma Napolini Manique Barreto. Em suas mais de quatro décadas, a associação foi aperfeiçoando seu trabalho, e conta com um programa integrado de assistência social e educação infantil, voltado especialmente às necessidades da criança, adolescente, mulher e idoso.

A AFASC possui como finalidades estatutárias:

- I. Criar, organizar, planejar e executar atividades de Assistência Social e de Educação Infantil, em toda a sua abrangência, visando aperfeiçoamento do Ser Humano;
- II. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de Desenvolvimento Social, integrando-as as políticas sociais básicas, estimulando e criando oportunidades para o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos



indivíduos e famílias de baixa renda, visando capacitá-los para a atividade produtiva; e,

- III. Assegurar à criança, ao adolescente e ao idoso em situação de vulnerabilidade social através do acesso à educação básica e às políticas sociais e básicas, além de todos os meios que facilitem o desenvolvimento harmônico, físico, intelectual, mental, moral, espiritual e social para a formação, tudo em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

Dentro de suas finalidades a AFASC poderá:

- I. Prestar assistência social e amparo às famílias e indivíduos de baixa renda;
- II. Desenvolver, planejar, implementar e executar projetos de educação infantil, oferecendo acesso à educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, proporcionando ambiente sadio de convivência, cuidado e aprendizado;
- III. Incentivar, difundir e promover a política e o desenvolvimento das seguintes atividades: sociais, culturais, educacionais, esportivas, de educação e preservação ambiental, de saúde, de infraestrutura básica e de desenvolvimento econômico, visando o interesse da comunidade, em sua totalidade;
- IV. Criar condições, e prestar orientações a grupos especiais da comunidade criciumense, visando o fortalecimento e engajamento aos programas da AFASC, bem como aos programas sociais desenvolvidos no município;
- V. Celebrar convênios com empresas, instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, visando sempre o desenvolvimento de seus programas em benefício da comunidade em geral;
- VI. Realizar estudos levantamentos nos campos da assistência e promoção social, cultural, educacional, esportiva, ambiental, econômica, da saúde e infraestrutura, bem como: nos demais campos que visarem o interesse comunitário e os objetivos desta entidade;
- VII. Colaborar com o governo Municipal, Estadual e Federal, na implantação e execução das medidas de política social, e toda a sua abrangência, visado, sobretudo, a proteção e a dignidade da pessoa e do ser humano;



- VIII. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de desenvolvimento da capacitação produtiva das pessoas de 18 a 59 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades de encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária, contribuindo para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando motivação, habilidades e talentos;
- IX. Planejar e coordenar programas e cursos de capacitação profissional e aperfeiçoamento de mão de obra, tendo em vista a formação de grupos de produção e cooperativas, além do desenvolvimento da autonomia financeira; e,
- X. Desenvolver programas de planejamento familiar junto às famílias de baixa renda, ou integrar-se ao programa de entidades afins.

A entidade vem desenvolvendo atividades de assistência social e educação infantil com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, facilitar aquisições sociais e materiais às famílias e contribuir para a inserção das famílias na rede de proteção.

3. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Constam neste plano de trabalho, descrição das atividades a serem desenvolvidas na Estação Cidadania - Cultura de Criciúma, bem como os recursos humanos e materiais necessários.

4. JUSTIFICATIVA

A Estação Cidadania - Cultura (Praça CEU), integra num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em território de alta vulnerabilidade de Criciúma.



Por meio de uma parceria entre Governo Federal, através do Ministério da Cultura (MinC) e município, Criciúma recebeu no dia 17 de setembro de 2018, o “Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU”, tendo seu nome alterado para “Estação Cidadania – Cultura” pela Portaria nº 876 de 15 de maio de 2019, do Ministério da Cidadania. O espaço está instalado no bairro Progresso e é administrado pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma e Fundação Cultural de Criciúma (FCC), disponibiliza oficinas de música, informática, Karatê, Jiu Jitsu, futsal, arte, danças urbanas, balé e zumba para crianças, adolescentes e famílias. Este espaço cultural mede 3.000 m² e possui pista de skate, pista de caminhada, playground, duas salas multiuso destinadas as oficinas, sala multimídia com 12 computadores, biblioteca com acervo de mais de dois mil livros e 250 livros em braile, cineteatro, quadra poliesportiva com material esportivo para adultos e crianças, incluindo material para deficientes visuais. A Política de Assistência Social da Estação Cidadania - Cultura é referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Santa Luzia).

5. OBJETIVOS

A seguir, tem-se a apresentação dos objetivos a que se propõe alcançar, por meio deste plano de trabalho.

5.1. OBJETIVO GERAL

Gerenciar, fomentar e executar os serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais na Estação Cidadania - Cultura de Criciúma.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir os recursos humanos, materiais e outros necessários à execução e manutenção do espaço e dos serviços prestados;



- Fortalecer vínculos e capacitar representantes da comunidade para que possam exercer, em parceria com a AFASC e o Poder Público, a gestão do equipamento, incluindo o planejamento participativo;
- Firmar parceria com órgãos públicos e privados, serviços, programas e entidades para execução do serviço;
- Divulgar os serviços e atividades desenvolvidas na Estação Cidadania - Cultura;
- Desenvolver ações de caráter social a fim de contribuir para a redução das situações de vulnerabilidade e risco social; e,
- Atender a comunidade, sem qualquer tipo de discriminação, priorizando o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

6. METODOLOGIA

O horário de funcionamento da Estação Cidadania - Cultura para melhor atender aos usuários será nos períodos vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados, quando se fizer necessário.

Serão realizadas as oficinas de Informática, Dança, Xadrez, Canto, Violão, Futsal, Zumba, Karatê, Jiu Jitsu, Danças Urbanas, Balé, Treinamento Funcional e Artes.

Os equipamentos como Biblioteca, Pista de Caminhada, Pista de Skate e Parque Infantil sempre estarão disponíveis para uso da comunidade. A Quadra Poliesportiva, nos horários em que não há atividades programadas, também poderá ser utilizada pela comunidade. O Cineteatro e o Telecentro, nos horários em que não há atividades programadas, poderão ser agendados horários para utilização por membros da comunidade e também pelas escolas e entidades da rede socioassistencial.

Semanalmente, a Sala Multiuso é utilizada pelo Clube de Mães do bairro Progresso, para realizar atividades, vivências culturais e de lazer.

Em situações de pandemia, calamidades, eventos climáticos e outros que impeçam a realização das atividades, as mesmas serão executadas de forma remota.



7. FORMAS DE ACESSO

A adesão às atividades é feita por demanda espontânea e afinidade, respeitando os ciclos de vida e ao público encaminhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) do CRAS cujo o serviço a ser acessado está referenciado.

8. IMPACTOS ESPERADOS

- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Melhoria da condição de sociabilidade;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; e,
- Ampliação do acesso aos serviços e direitos sócio assistenciais.

9. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Função/Profissional	Carga Horária Semanal
01	Coordenador Geral	40
02	Servente de Limpeza	40
02	Vigias de Segurança	12X36
01	Facilitador de Esporte	30
01	Facilitador de Música	20
01	Facilitador de Dança	40
01	Facilitador de Jiu Jitsu	40
01	Facilitador de Informática	40
01	Facilitador de Biblioteca	30

10. ESTRUTURA FÍSICA



O espaço cultural mede 3.000m² e possui pista de skate, pista de caminhada, playground, três salas multiuso, recepção, sala de coordenação, sanitários (masculino, feminino e para PCD), sala multimídia com 12 computadores, biblioteca com acervo de mais de 2.000 livros, sendo 250 em braile, cineteatro, quadra poliesportiva com material destinado à adultos, crianças e portadores de deficiências visuais.

11. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

- Controle diário de frequência;
- Controle de dados;
- Relatórios mensais; e,
- Reuniões com equipe de profissionais.

11.1 METAS E INDICADORES

META	INDICADORES
Reuniões mensais com lideranças comunitárias da região garantindo a participação da comunidade na gestão do espaço	Atas, listas de presenças e registros fotográficos
Realização de parcerias com órgãos e/ou entidades	Convênios, relatórios mensais
Divulgação das ações realizadas no equipamento	Matérias em mídias sociais, jornais, rádio, televisão e mobilização na comunidade
Avaliação semestral do nível de satisfação dos usuários e da qualidade dos serviços prestados.	Entrevistas e aplicação de questionários
Participação da comunidade nas atividades desenvolvidas e uso do espaço.	Registro fotográfico, relatórios mensais.

12 APLICAÇÃO DE RECURSOS



O valor de repasse financeiro necessário para a execução das atividades pelo período de **06 meses, ou seja de janeiro a junho de 2022**, é de: **R\$ 225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais). Abaixo consta a especificação das necessidades de investimentos financeiros por tipologia e cronologicamente.

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DAS DESPESAS		CONCEDENTE	CONVENIENTE	TOTAL
Custeio	100%	R\$ 225.000,00	-	R\$ 225.000,00
Capital	0%	-	-	-
TOTAL GERAL	100%	R\$ 225.000,00	-	R\$ 225.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / PLANO DE APLICAÇÃO

Nº DE PARCELAS	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO VALOR	CAPITAL VALOR
1ª	jan/2022	R\$ 35.000,00	
2ª	fev/2022	R\$ 35.000,00	
3ª	mar/2022	R\$ 35.000,00	
4ª	abr/2022	R\$ 35.000,00	
5ª	mai/2022	R\$ 35.000,00	
6ª	jun/2022	R\$ 50.000,00	
TOTAL	-	R\$ 225.000,00	



DAS DESPESAS DE CUSTEIO

MATERIAL DE CONSUMO (Despesas de custeio)

- Água mineral;
- Alimentação (refeição e lanches para eventos e atividades externas);
- Coffee Break;
- Combustível;
- Equipamentos de proteção individual e prevenção ao COVID-19;
- Gás engarrafado;
- Gêneros alimentícios;
- Impostos e taxas (ISS/IPTU/Coleta de lixo/Alvarás/IRRF/INSS/PIS/PASEP/COFINS/CSLL);
- Inscrição em eventos e capacitação;
- Licenciamento veicular (Seguro DPVAT/IPVA/licenciamento anual/outras taxas);
- Materiais de artesanato e diversos;
- Material de construção em geral;
- Material de copa e cozinha;
- Material de expediente;
- Material de limpeza, conservação e higienização;
- Material de processamento de dados e sonorização;
- Material didático-pedagógico;
- Material elétrico e eletrônico;
- Material esportivo;
- Material para decoração de eventos;
- Material para eventos de interesse público;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material para manutenção de bens móveis;
- Material para manutenção de veículos;
- Material preventivo contra incêndio;
- Seguros (prédios/veículos);
- Uniformes para identificação;



- Outros materiais necessários com finalidade de uso na estação cidadania ou suas atividades.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Despesas de Custeio)

- Capacitações e treinamentos;
- Despesas de consumo (água, esgoto, energia elétrica, telefone e internet);
- Instalação de ar condicionado;
- Locação de espaço para eventos;
- Locação de impressoras;
- Locação de materiais para eventos (tenda, tablado, palco, cadeiras, mesas, sonorização, iluminação, decoração, estrutura);
- Locação de veículos;
- Locação de transporte para participação em eventos e passeios culturais;
- Organização de eventos;
- Recepção de eventos;
- Serviços de cópias e reprodução de documentos;
- Serviços de chaveiro;
- Serviços de decoração;
- Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e sanitização;
- Serviços de iluminação para eventos;
- Serviço de limpeza e conservação;
- Serviço de manutenção de equipamentos;
- Serviço de manutenção de veículos;
- Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis;
- Serviços de manutenção e conservação de bens móveis;
- Serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados;
- Serviço de publicidade e propaganda;
- Serviços de sonorização para eventos;
- Serviços gráficos;
- Serviços para eventos de interesse público;
- Serviços técnicos profissionais prestados por empresas;



- Tarifa de gás canalizado e ou cargas de gás de cozinha;
- Vigilância eletrônica;
- Obras de reforma em geral;
- Outros serviços de pessoas jurídicas necessários à estação cidadania;
- Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de apoio administrativo da entidade.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio)

- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Manutenção e conservação de bens móveis;
- Manutenção e conservação de equipamentos;
- Serviços para eventos de interesse público;
- Serviços prestados por técnicos/profissionais;
- Reforma, adequação, ampliação e manutenção;
- Outros serviços de pessoas físicas necessários à estação cidadania;
- Outros serviços de pessoas físicas com fins de apoio administrativo da entidade.

OBRAS E INSTALAÇÕES

- Obras de reforma, adequação, ampliação e manutenção.

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal)

- Contingência trabalhista (INSS, guias, custas processuais, acordos trabalhistas, parcelamentos judiciais, pagamentos judiciais, honorários advocatícios, etc);
- Décimo terceiro salário, adiantamento 13º salário;
- Encargos trabalhistas e sociais (IRRF, INSS, FGTS, FGTS rescisório, etc);
- Férias e adicional de férias;
- Fundo de Provisões para rescisões trabalhistas;
- Fundo de Provisões para contingências trabalhistas;
- Obrigações Patronais;
- Rescisões trabalhistas;
- Retenções e descontos autorizados em folha (consignado, plano de saúde, contribuições, pensão alimentícia, etc).

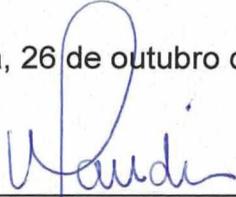


- Vale transporte;
- Vencimentos e Vantagens fixas;
- Outras despesas de pessoal com fins à estação cidadania;
- Outras despesas de pessoal com fins de apoio administrativo da entidade.



Adriano Boaroli
Diretor Executivo da AFASC

Criciúma, 26 de outubro de 2021.



Maria Lauridia da Silva
Coordenadora Estação Cidadania



REGISTROS FOTOGRÁFICOS



1 - OFICINA DE MÚSICA







2 - OFICINA DE BASQUETE





3 - ZUMBA





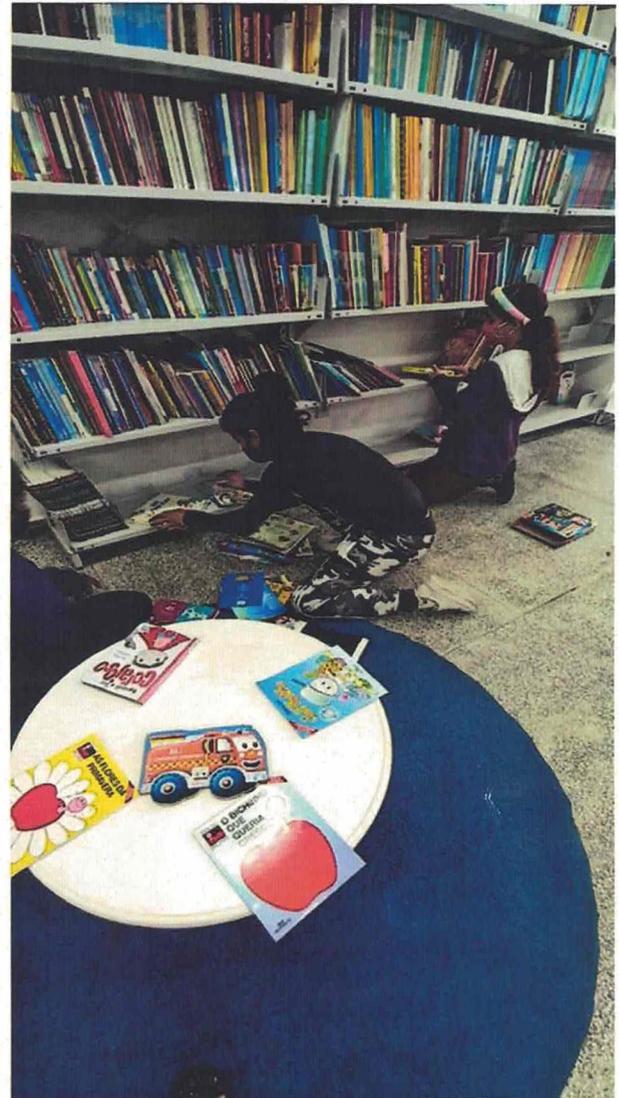
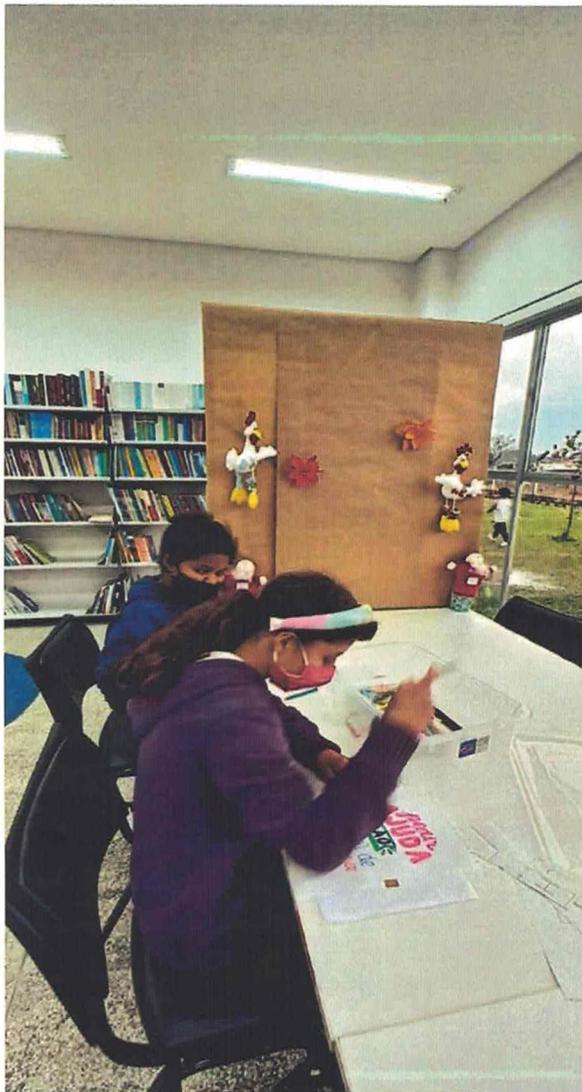
4 - BALÉ







5 - BIBLIOTECA



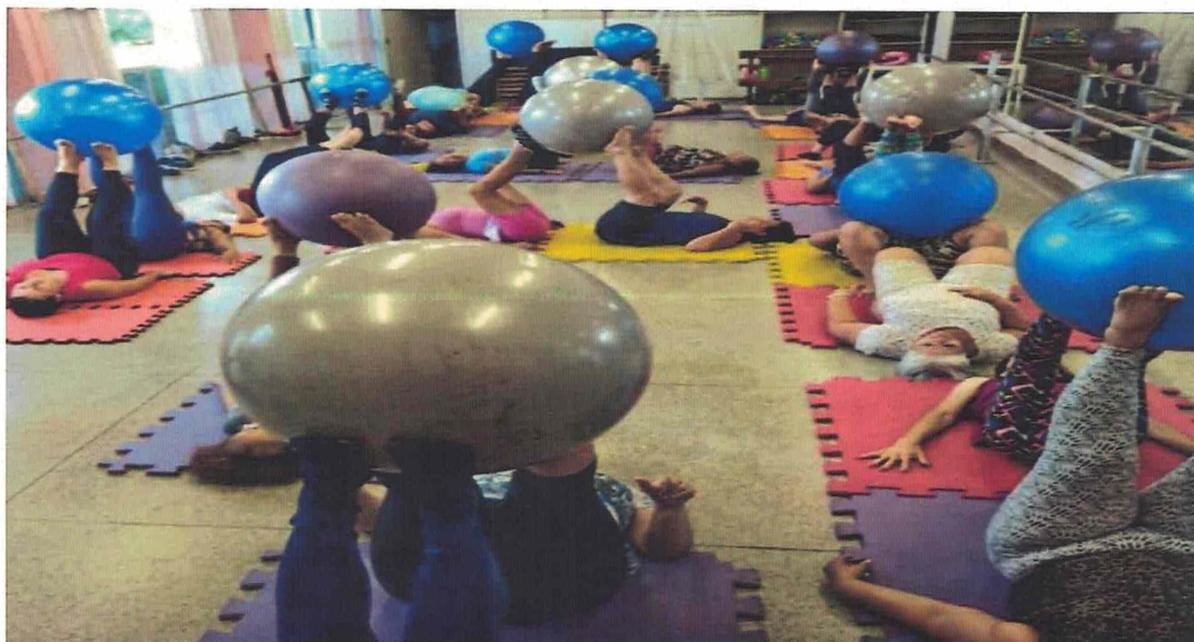


6 - JOGOS DE MESA



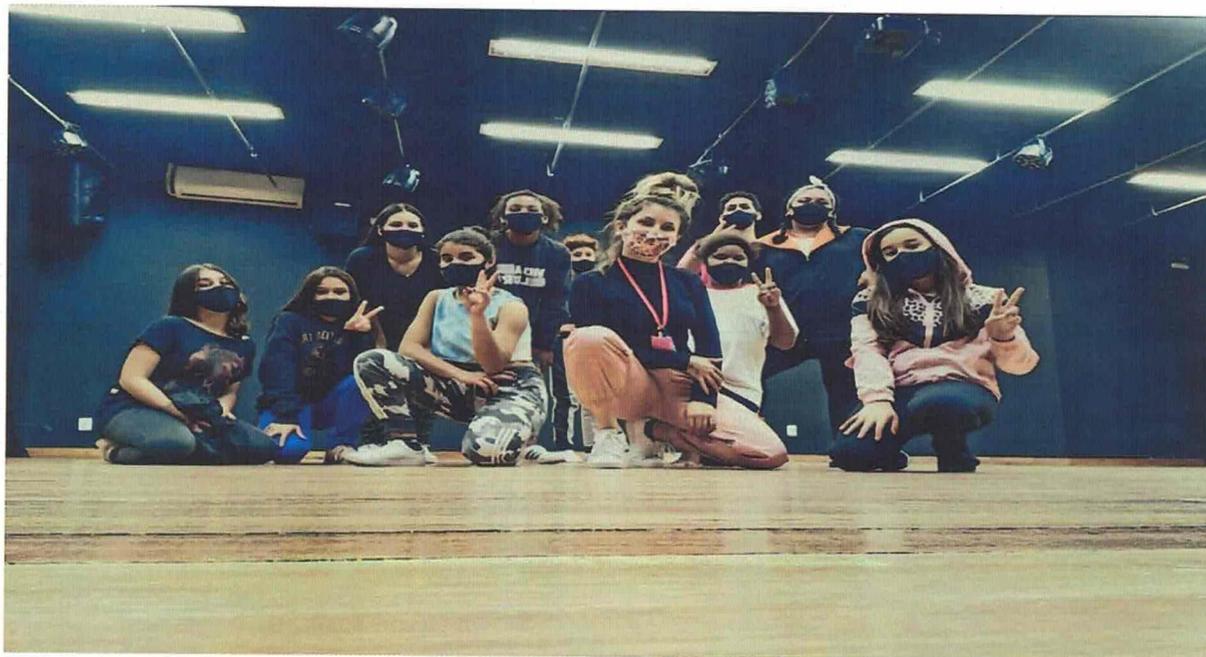


7 - PILATES





8 - DANÇAS URBANAS

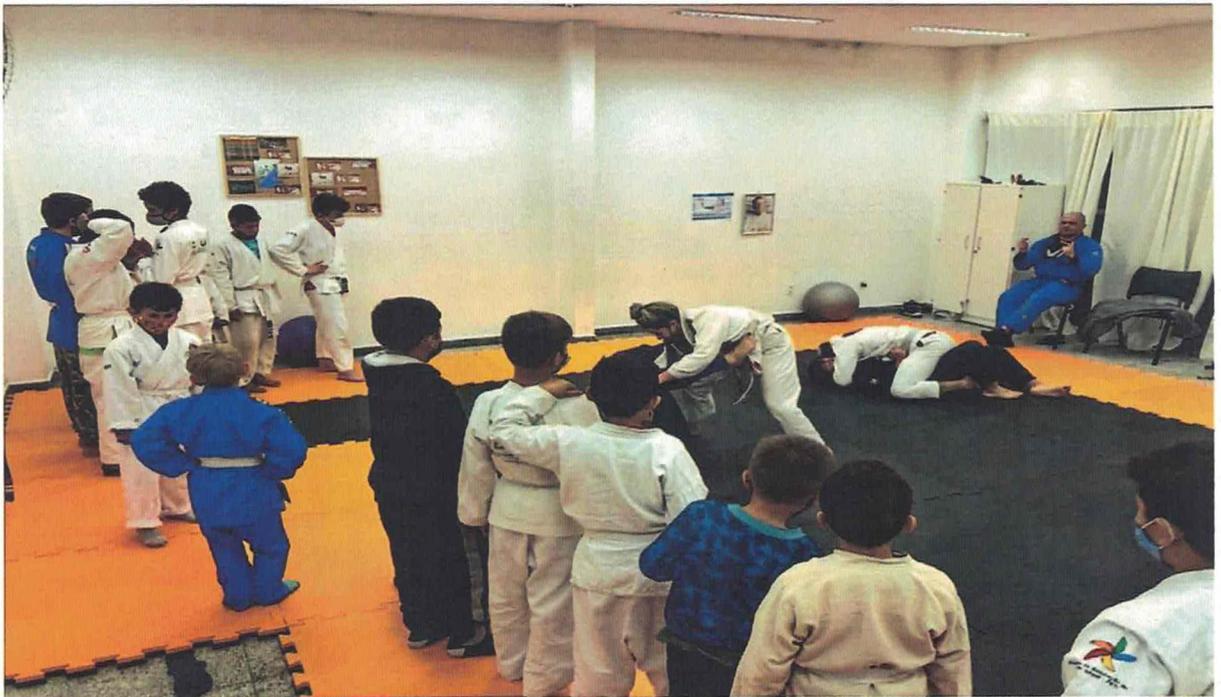






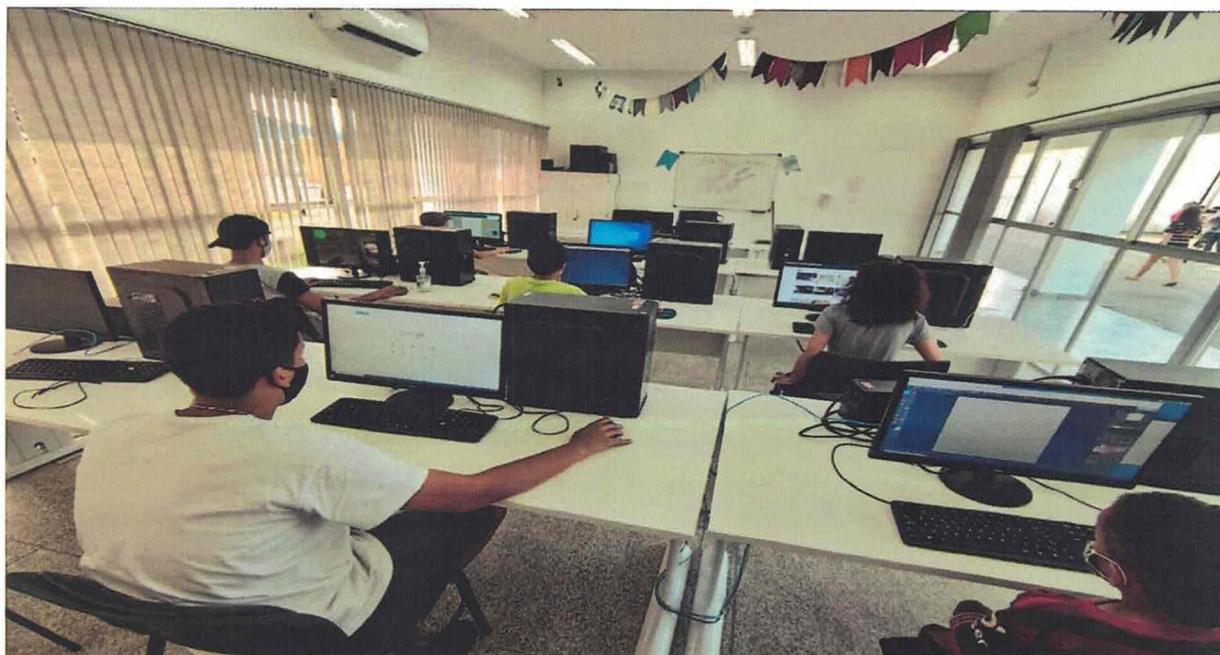
9 - JIU JITSU

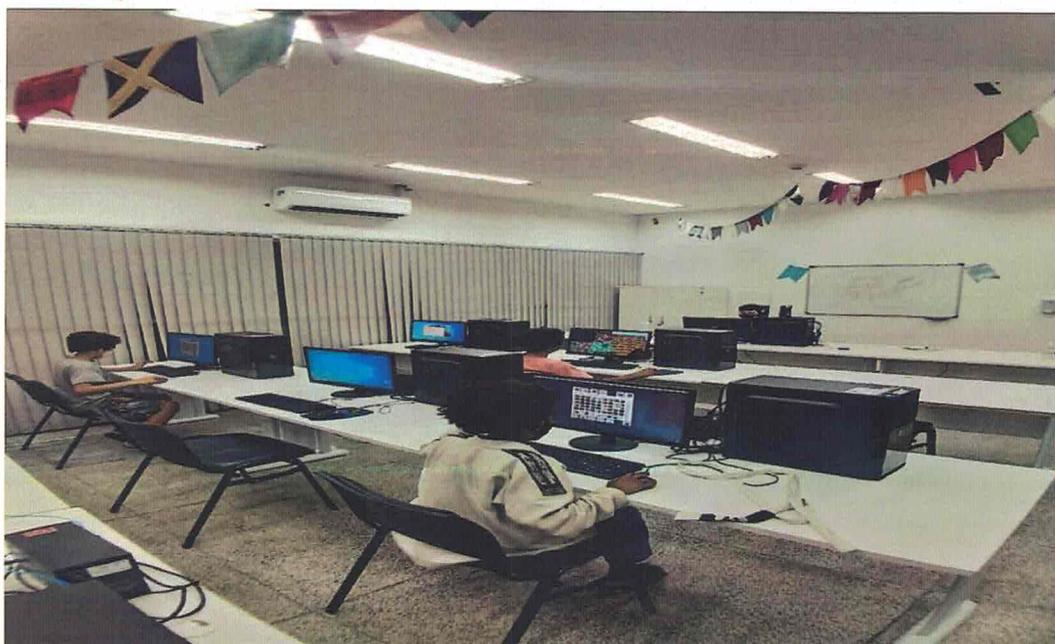






10 - INFORMÁTICA







11 - FUTSAL







12 - KARATÊ



